



AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017

O Município de Jataí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão**, na forma **presencial**, do tipo menor preço, visando o **fornecimento de materiais de papelaria e escritório utilizados nas demandas de rotina, visando atender as necessidades do Centro Administrativo, secretarias e superintendências da Prefeitura Municipal de Jataí, além de materiais para artesanato em geral, como de pinturas, preservação e artísticos** para uso da Secretaria da Cultura – Casa do Artesão, conforme quantitativo e demais especificações contidas no Termo Referencial do Edital e Anexos.

Data de abertura: 12/09/2017 – às 08h30min.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura de Jataí – Rua Itarumã, 355 – Setor Santa Maria. Jataí/GO.

Site: www.jatai.go.gov.br.

Fone Licitações: (64) 3632-8812

Antonio Manetta Neto
Pregoeiro



CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 05/2017

Contrato número: 427/2017

Contratada: BON SERVICE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 17.518.842/0001-32

O Departamento de Contratos Administrativos pertencente à Prefeitura Municipal de Jataí convoca publicamente a **BON SERVICE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, para justificar a pendência de assinatura, referente ao contrato nº 427/2017. O período estipulado para o comparecimento da empresa supracitada nesta repartição é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. É oportuno informar que o não comparecimento a este Departamento acarretará em sanções e medidas cabíveis em lei.

Jataí – GO, 28 de agosto de 2017.

PAULA MORGANA ROSA SOUZA
Chefe do Departamento de Avaliação e Controle

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Modalidade da Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

Contrato número: 425/2017

Contratada: EAMB CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME

CNPJ: 21.857.435/0001-27

O Departamento de Contratos Administrativos pertencente à Prefeitura Municipal de Jataí convoca publicamente a **EAMB CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME**, para justificar a pendência de assinatura, referente ao contrato nº 425/2017. O período estipulado para o comparecimento da empresa supracitada nesta repartição é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. É oportuno informar que o não comparecimento a este Departamento acarretará em sanções e medidas cabíveis em lei.

Jataí – GO, 28 de agosto de 2017.

PAULA MORGANA ROSA SOUZA
Chefe do Departamento de Avaliação e Controle

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

Contrato número: 426/2017

Contratada: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.647.256/0001-65

O Departamento de Contratos Administrativos pertencente à Prefeitura Municipal de Jataí convoca publicamente a **PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI**, para justificar a pendência de assinatura, referente ao contrato nº 426/2017. O período estipulado para o comparecimento da empresa supracitada nesta repartição é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. É oportuno informar que o não comparecimento a este Departamento acarretará em sanções e medidas cabíveis em lei.

Jataí – GO, 28 de agosto de 2017.

PAULA MORGANA ROSA SOUZA
Chefe do Departamento de Avaliação e Controle

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Modalidade da Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

Contrato número: 423/2017

Contratada: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.647.256/0001-65

O Departamento de Contratos Administrativos pertencente à Prefeitura Municipal de Jataí convoca publicamente a **PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI**, para justificar a pendência de assinatura, referente ao contrato nº 423/2017. O período estipulado para o comparecimento da empresa supracitada nesta repartição é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. É oportuno informar que o não comparecimento a este Departamento acarretará em sanções e medidas cabíveis em lei.

Jataí – GO, 28 de agosto de 2017.

PAULA MORGANA ROSA SOUZA
Chefe do Departamento de Avaliação e Contro



DECISÃO

DECISÃO

Processo nº 52042/2017.

Contrato nº 1232/2017.

Recorrente: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Assunto: Recurso contra a decisão de aplicação de multa pela inexecução contratual.

I - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jataí lançou edital de Pregão Presencial nº 44/2017, com o objetivo de registrar o preço para compras futuras de produtos e materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. foi vencedora de vários itens do Pregão nº 44/2017, vindo a firmar com o Município de Jataí o contrato nº 1232/2017.

Ocorre que desde o mês de junho a empresa veio apresentando atrasos na entrega dos referidos produtos licitados, pelo não atendimento ou atendimento parcial das ordens de fornecimento, conforme relação abaixo:

ORDEM DE FORNECIMENTO	EMISSÃO	SITUAÇÃO DE ENTREGA
3259	05/06/2017	Não entregue
3260	05/06/2017	Não entregue
3279	05/06/2017	Não entregue
3297	05/06/2017	Não entregue
3298	05/06/2017	Não entregue
3321	05/06/2017	Não entregue
3390	06/06/2017	Não entregue
3434	09/06/2017	Não entregue
3512	12/06/2017	Não entregue
Todas as ordens de fornecimento acima foram enviadas notificações para entrega na data 23/06/2017, depois de superado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega.		
4114	07/07/2017	Nada
3259	05/06/2017	Parcial
3260	05/06/2017	Parcial
3279	05/06/2017	Parcial
3297	05/06/2017	Parcial
3298	05/06/2017	Parcial
3321	05/06/2017	Parcial
3390	06/06/2017	Parcial

3434	09/06/2017	Parcial
3512	12/06/2017	Parcial
4037	05/07/2017	Parcial
4122	07/07/2017	Parcial
4222	11/07/2017	Parcial
4221	11/07/2017	Nada
4220	11/07/2017	Parcial
4218	11/07/2017	Nada
4217	11/07/2017	Nada
4303	12/07/2017	Nada

Após as notificações pelo atraso, veio à empresa solicitar a desistência das propostas ofertadas no Pregão nº 044/2017, em razão da dificuldade de fornecimento pelas empresas fabricantes de alguns produtos qual fora vencedora.

O referido requerimento foi deferido pela administração, todavia, com a aplicação da multa pelos cancelamentos dos itens 31, 32, 60, 72, 86,127 e 207 do Pregão Presencial nº 44/2017, Contrato nº 1232/2017, todavia, com aplicação de multa de 20% sobre o valor total dos itens solicitados, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA da Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes, especialmente II.3 combinado com o II.4, a empresa deverá ser sancionada pela sua inexecução contratual, totalizando R\$ **14.868,64** (quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

A empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, após o recebimento das notificações apresentou recurso alegando em suma: que os produtos e matérias-primas estão em falta no mercado; que a penalidade (multa) aplicada na notificação recebida é considerada gravíssima e tal punição não é compatível com a conduta da empresa; requereu a extinção de qualquer tipo de intenção de aplicação de penalidade, e que caso seja mantida a penalidade deve ser aplicada a penalidade razoável, pois, o descumprimento contratual não foi gerado por culpa da mesma.

II – DA ANÁLISE

A Recorrente insurge contra decisão sobre a aplicação de penalidade de multa pela inexecução contratual, alegando ter ocorrido um equívoco na análise da documentação e que não tem culpa dos atrasos e não merece penalidades.

Todavia, com o devido respeito à idiosincrasia da empresa, os argumentos utilizados não justificam o descumprimento da obrigação contraída, nem tão pouco podem isentá-la das sanções decorrentes pela inobservância das regras avençadas, senão vejamos.

Ao participar do certame, detinha a empresa total conhecimento de todas as regras do mesmo, inclusive em relação às penalidades a serem aplicadas em eventual descumprimento da ata de registro de preços e do contrato, conforme estabelece a cláusula sétima do contrato e décima quarta da ata de registros.

Apesar da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA alegar que os produtos estão em falta no mercado em razão da escassez de componentes para fabricação dos mesmos junto ao laboratório, esta não comprova de forma contundente tal fato. Deveria ter a empresa DELTA apresentado todas as declarações dos laboratórios/empresas que fabricam os

produtos, para corroborar suas alegações.

Observa-se ainda, que pelo quadro acima reproduzido que a empresa recorrente é reincidente com atrasos e com falta de compromisso com os prazos de atendimento para com a administração municipal, razão pela qual é totalmente improcedente a argumentação apresentada que a culpa é exclusiva dos fabricantes, uma vez que não são todos os produtos que são descontinuados de fabricação.

Não pode a administração ficar a mercê da boa vontade de aventureiros, fato este demonstrado pela empresa recorrente que, vem reiteradamente atrasando a entrega dos produtos licitados. Ao revés a sanção para tal comportamento, ao contrário do que alega o recorrente em seu recurso, deve ser aplicada de forma que a empresa não prejudique ou continue prejudicando seus clientes.

Em sendo assim, os motivos para aplicação da multa descrita na notificação encaminhada foram pautados na inexistência de provas das alegações da recorrente quanto à inexistência do produto no mercado e a reiterada demora da entrega dos produtos, fatos que deram ensejo à aplicação da penalidade de multa pela Municipalidade.

A recorrente firmou contrato, e conseqüentemente se comprometeu a entregar os produtos nos prazos e que diante do descumprimento destes, está, portanto, sujeita às sanções da lei de licitações, previamente definidas e de conhecimento de todas as empresas participantes do procedimento licitatório, quando da publicação do instrumento convocatório.

O art. 86 da Lei n. 8.666/93 estabelece que o atraso injustificado sujeita a empresa licitante à incidência da multa contratual hipótese já constatada pela Municipalidade desde o mês de junho de 2017, que somente após as notificações é que a empresa entregou os produtos, o que torna legítima as penalidades aplicadas.

A questão deve ser resolvida quanto à observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, logo, em deixando a licitante de fornecer os produtos de acordo com o prazo exigido, não pode alegar ofensa aos seus direitos o fato de a Administração lhe exigir a multa contratualmente prevista, na medida em que descumpriu sua parte no contrato, e, em assim agindo, está sujeita às penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação de regência.

A respeito leciona Celso Antônio:

“O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame, como, aliás, está consignado no art. 41 da Lei 8.666.” (Curso de Direito Administrativo. 26ª ed. São Paulo: Malheiros, 2009, p.529).

Registra-se, que da ata de registro de preços, do Pregão Presencial n. 044/2017, expressamente previa o fornecimento dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão de ordem de compra, e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA da mesma ata assinada entre as partes, especialmente II.3 combinado com o II.4, a empresa deverá ser sancionada pela sua inexecução contratual, por não cumprir com as obrigações assumidas, o que está plenamente em consonância com o disposto no artigo 87, II, da Lei 8.666/93 (Lei de

Licitações e Contratos Administrativos):

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

(...)

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;”

A melhor jurisprudência já manifestou a respeito da aplicabilidade de penalidades quando do desrespeito das cláusulas contratuais:

“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, EM EXAME VESTIBULAR, À UDESC. PRELIMINAR DE FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA REJEITADA. RESPONSABILIZAÇÃO CONFIGURADA POR FALHAS NO SERVIÇO PRESTADO E INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO. RESSARCIMENTO QUE SE IMPÕE. APLICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA COM LASTRO NA LEI N. 8.666/93. POSSIBILIDADE. PREQUESTIONAMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS DISPENSÁVEL. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E DESPROVIDO.” (Apelação Cível n. 2011.020893-0, da Capital, rel. Des. João Henrique Blasi, j. 25/06/2013).

APELAÇÃO CÍVEL. REEXAME NECESSÁRIO. LICITAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA. FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL. DESCUMPRIMENTO DE DIVERSAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DO CONSÓRCIO LICITANTE. IMPUGNAÇÃO AO LAUDO PERICIAL. ARGUIÇÃO EXTEMPORÂNEA. PRECLUSÃO. RESCISÃO UNILATERAL POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO. VIOLAÇÃO POR PARTE DA SCGÁS DE PACTOS FIRMADOS COM TERCEIROS, FACE O ATRASO NA CONCLUSÃO DAS OBRAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TÉRMINO DOS TRECHOS NÃO CONCLUÍDOS. EXIGÊNCIA DE MULTA CONTRATUAL. VIABILIDADE. CONDENAÇÃO EM PERDAS E DANOS. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. (Apelação Cível n. 2011.050420-3, da Capital, Relator: Des. Júlio César Knoll, julgado em 07/08/2014).

Do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PÚBLICO. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS. RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS E APLICAÇÃO DAS PENAS DE MULTA E SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR UM ANO. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INDEFERIDO. INVIABILIDADE. Demonstrado que a inexecução parcial dos contratos deu-se por culpa da própria agravada, contratante, que não ofereceu as necessárias condições para execução do contratado, viável a suspensão dos atos de rescisão e imposição de penalidades até o deslinde do feito. O fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação consiste nas conseqüências que o elevado valor das multas aplicadas e a proibição de contratar com o Estado trazem à saúde financeira da empresa. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO.” (Agravo de Instrumento Nº 70046371266, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Arno Werlang, Julgado em 28/03/2012).

O Poder Público precisa exigir ser tratado com o devido respeito e seriedade, a Administração tem a obrigação de realizar todas as medidas previstas em lei, e diante da constatação de uma conduta infratora, a Municipalidade tem o dever de tomar as providências

cabíveis, e assim o fez, instaurou o processo administrativo, respeitou os princípios do contraditório e ampla defesa, e por fim, aplicou a penalidade cabível ao caso.

Não obstante, conforme é de conhecimento público, estando estampado na legislação de regência do certame licitatório, art. 7º da lei 10.520/2002, bem como repetido claramente no contrato na cláusula sétima o descumprimento de qualquer das etapas do certame, sujeita o infrator as penalidades estabelecidas em contrato.

Assim, considerando que os argumentos apresentados pela empresa para o não cumprimento das obrigações contraídas não justificam sua pretensão, conforme arrazoado alhures, e considerando o ônus ocasionado ao poder público pela atitude displicente da empresa, que após vários atrasos de entrega dos produtos e de duas notificações administrativas para que se fizesse cumprir com a entrega dos produtos, sujeitando o poder público a atrasar a entrega de tais produtos aos usuários da Secretaria de Saúde, outra não pode ser a decisão desta municipalidade que não pela aplicação à empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

III – DA DECISÃO

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas empresa recorrente, sob a orientação da Consultoria técnica deste Município, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir o Recursos Administrativo interposto, e em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, DECIDO conhecer do recurso interposto pela empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e no mérito negar-lhe provimento, para manter o julgamento pela aplicação de multa no valor R\$ 14.868,64 (Sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA da Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes, especialmente II.3 combinado com o II.4 e também conforme cláusula sétima do contrato celebrado entre as partes.

Para tanto, determino a continuidade do processo de execução da multa, atendendo todos os trâmites e praxe legais.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Jataí, 21 de julho de 2017.

Vinício Cecílio Luz
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1334/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

CONTRATADA: LEANDRO SANTOS SALLES

CNPJ/CPF: 10.973.860/0001-65

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento e instalação de alambrado na quadra 02, lote 08, Setor Sítio Recrio da Alvorada, na Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, conforme

projetos em anexo.

CÓDIGO AGETOP	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO
270702	1	110,95	Metro Linear	Alambrado com poste de concreto e cinta armada Padrão Agetop.
180305	2	2,64	M²	Portão de tela e cano galvanizado PT 9 com ferragens.

VIGÊNCIA: Início: 07/08/2017, Término: 06/10/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10122.1039.1.026 – 4.4.90.51.00.

FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 014/2017

EXTRATO DE CONTRATOS

– 2º COLOCADOS E DEMAIS COLOCAÇÕES – PREGÃO 44/2017 CONTRATO Nº. 1366/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ GO.

VIGÊNCIA: 25/08/2017 A 07/05/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ

CONTRATADA ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ Nº 25.106.470/0001-65

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 35.709,20 (trinta e cinco mil setecentos e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO:

10.301.1039.2112 - 3.3.90.30.00

10.302.1039.2113 - 3.3.90.30.00

10.303.1039.2114 - 3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 044/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, conforme consta do processo nº 4435/2017, juntamente com a convocação para segundo colocado para itens, publicada no Diário Oficial do Município em 22/08/2017.

CONTRATO Nº. 1367/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ GO.

VIGÊNCIA: 25/08/2017 A 07/05/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ

CONTRATADA: D-HOSP. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 08.076.127/0009-53

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO:

10.301.1039.2112 - 3.3.90.30.00

10.302.1039.2113 - 3.3.90.30.00

10.303.1039.2114 - 3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 044/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - regido pela Lei Federal nº 10.520/2002

e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, conforme consta do processo nº 4435/2017, juntamente com a convocação para terceiro colocado para itens, publicada no Diário Oficial do Município em 21/08/2017.

CONTRATO Nº. 1368/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ GO.

VIGÊNCIA: 25/08/2017 A 07/05/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ

CONTRATADA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 37.396.017/0001-10

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 17.630,14 (oitenta e sete mil e quatorze reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO:

10.301.1039.2112 - 3.3.90.30.00

10.302.1039.2113 - 3.3.90.30.00

10.303.1039.2114 - 3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 044/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, conforme consta do processo nº 4435/2017, juntamente com a convocação para segundo e terceiro colocado para itens, publicada no Diário Oficial do Município em 21/08/2017.

CONTRATO Nº. 1369/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ GO.

VIGÊNCIA: 25/08/2017 A 07/05/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ Nº 44.734.671/0001-51

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 10.364,00 (dez mil trezentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO:

10.301.1039.2112 - 3.3.90.30.00

10.302.1039.2113 - 3.3.90.30.00

10.303.1039.2114 - 3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 044/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, conforme consta do processo nº 4435/2017, juntamente com a

convocação para segundo colocado para itens, publicada no Diário Oficial do Município em 21/08/2017.

CONTRATO Nº. 1370/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ GO.

VIGÊNCIA: 25/08/2017 A 07/05/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ

CONTRATADA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA

CNPJ Nº 13.925.056/0001-07

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.755,96 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO:

10.301.1039.2112 - 3.3.90.30.00

10.302.1039.2113 - 3.3.90.30.00

10.303.1039.2114 - 3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 044/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, conforme consta do processo nº 4435/2017, juntamente com a convocação para segundo colocado para itens, publicada no Diário Oficial do Município em 21/08/2017.

CONTRATO Nº. 1371/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ GO.

VIGÊNCIA: 25/08/2017 A 07/05/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ

CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 25.029.414/0001-74

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO:

10.301.1039.2112 - 3.3.90.30.00

10.302.1039.2113 - 3.3.90.30.00

10.303.1039.2114 - 3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 044/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, conforme consta do processo nº 4435/2017, juntamente com a convocação para segundo colocado para itens, publicada no Diário Oficial do Município em 21/08/2017.

CONTRATO Nº. 1372/2017



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ GO.

VIGÊNCIA: 25/08/2017 A 07/05/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ

CONTRATADA: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 26.921.908/0001-21

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 43.989,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais)

DOTAÇÃO:

10.301.1039.2112 - 3.3.90.30.00

10.302.1039.2113 - 3.3.90.30.00

10.303.1039.2114 - 3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 044/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, conforme consta do processo nº 4435/2017, juntamente com a convocação para segundo colocado para itens, publicada no Diário Oficial do Município em 21/08/2017.

CONTRATO Nº. 1373/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ GO.

VIGÊNCIA: 25/08/2017 A 07/05/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ

CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 07.847.837/0001-10

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 4.592,40 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO:

10.301.1039.2112 - 3.3.90.30.00

10.302.1039.2113 - 3.3.90.30.00

10.303.1039.2114 - 3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 044/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, conforme consta do processo nº 4435/2017, juntamente com a convocação para segundo, terceiro e quarto colocados para itens, publicada no Diário Oficial do Município em 21/08/2017 e 23/08/2017.

CONTRATO Nº. 1374/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS E OUTROS CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ GO.

VIGÊNCIA: 25/08/2017 A 07/05/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ

CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ Nº 06.065.614/0001-38

VALOR ESTIMATIVO: R\$13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO:

10.301.1039.2112 - 3.3.90.30.00

10.302.1039.2113 - 3.3.90.30.00

10.303.1039.2114 - 3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 044/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, conforme consta do processo nº 4435/2017, juntamente com a convocação para segundo e quarto colocados para itens, publicada no Diário Oficial do Município em 25/08/2017.

CONTRATO Nº. 1375/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ GO.

VIGÊNCIA: 25/08/2017 A 07/05/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ

CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais)

DOTAÇÃO:

10.301.1039.2112 - 3.3.90.30.00

10.302.1039.2113 - 3.3.90.30.00

10.303.1039.2114 - 3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 044/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, conforme consta do processo nº 4435/2017, juntamente com a convocação para segundo e quarto colocados para itens, publicada no Diário Oficial do Município em 25/08/2017.

CONTRATO Nº. 1376/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ GO.

VIGÊNCIA: 25/08/2017 A 07/05/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ

CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 08.835.955/0001-70

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 19.763,10 (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e dez centavos)

DOTAÇÃO:

10.301.1039.2112 - 3.3.90.30.00

10.302.1039.2113 - 3.3.90.30.00

10.303.1039.2114 - 3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 044/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, conforme consta do processo nº 4435/2017, juntamente com a convocação para terceiro e quarto colocados para itens, publicada no Diário Oficial do Município em 24/08/2017 e 25/08/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 398/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ

CONTRATADA: TÊS ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 26.278.019/0001-98

OBJETO: O presente contrato tem como objeto empreitada global, visando a construção de muro de arrimo e alambrado, na quadra 23, Setor Colmeia Park, onde se encontra em construção um CMEI.

VIGÊNCIA: Início: 08/08/2017, Término: 06/11/2017..

VALOR GLOBAL: R\$ 76.360,96 (setenta e seis mil trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.1239.1.007-4.4.90.51.00.101.

FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 15/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 399/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ

CONTRATADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 21.668.414/0001-63

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis escolares e correlatos para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Ubaldina Ribeiro.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Estante de aço	Ideal	17	Unid	R\$ 109,90	R\$ 1.868,30
12	Estante de aço colorida	leal	16	Unid	R\$ 132,30	R\$ 2.116,80

VIGÊNCIA: Início: 09/08/2017, Término: 08/10/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.985,10 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.1239.1.007-4.4.90.52.00 - Ficha: 392.

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 102/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 400/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ

CONTRATADA: J. A. 2001 ELETRO & ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 07.495.868/0001-59

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, e correlatos para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Ubaldina Ribeiro.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Ventilador de parede	Ventisol	18	Unid	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
23	Televisão de 32 polegadas	Philco	7	Unid	R\$ 1.040,00	R\$ 7.280,00
27	Jarra plástica	Plasvale	14	Unid	R\$ 14,00	R\$ 196,00
38	Freezer 420l horizontal	Metalfrio	1	Unid	R\$ 2.198,00	R\$ 2.198,00
39	Micro-ondas 18l linha branca	Electrolux	1	Unid	R\$ 395,00	R\$ 395,00
48	Refrigerador geladeira vertical, 220 volts	Consul	1	Unid	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
51	Máquina de lavar roupas de 11kg linha branca	Brastemp	1	Unid	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

VIGÊNCIA: Início: 09/08/2017, Término: 08/10/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.059,00 (quinze mil, cento e cinquenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.1239.1.007-4.4.90.52.00;

12.365.1239.2040-3.390.30.00 - Ficha: 392/400.

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 102/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 401/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ

CONTRATADA: JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 08.694.780/0002-00

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e correlatos para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Ubaldina Ribeiro.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Computador com dual core	Fastcompras	3	Unid	R\$ 1.194,50	R\$ 3.583,50
24	Suporte de parede para tv	SPT	7	Unid	R\$ 82,00	R\$ 574,00
53	Impressora multifuncional a laser preto e branco	Brother	1	Unid	R\$ 890,00	R\$ 890,00

VIGÊNCIA: Início: 09/08/2017, Término: 08/10/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.047,50 (cinco mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.1239.1007-4.490.52.00;
12.365.1239.2040-3.390.30.00 - Ficha: 392/400.
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 102/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 402/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ
CONTRATADA: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 17.344.993/0001-11
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis escolares, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, fogão industrial, e correlatos para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Ubaldina Ribeiro.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira de secretária fixa com 4 pés,	KM/CD1	14	Unid	R\$ 60,00	R\$ 840,00
2	Mesa de escritório 120x60	KM/MS2	14	Unid	R\$ 159,00	R\$ 2.226,00
3	Arquivo em aço	IDEAL/ARQ4GV	3	Unid	R\$ 308,00	R\$ 924,00
4	Armário de aço com 2 portas	IDEAL/PA75	10	Unid	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
5	Porteiro eletrônico (interfone)	HDL/F8NTLAZ-01	1	Unid	R\$ 256,50	R\$ 256,50
6	Conjunto refeitório	KM/CJ2	10	Conj	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
9	Conjunto coletivo (mesa/4 cadeiras)	KM/CJ3	50	Conj	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
40	Fogão industrial 06 bocas queimadores duplos com forno	VENANCIO/EGF2CD3	1	Unid	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
49	Refrigerador expositor vertical, com porta de vidro	METALFRIO/VB40RE	1	Unid	R\$ 3.229,00	R\$ 3.229,00

VIGÊNCIA: Início: 09/08/2017, Término: 08/10/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 33.085,50 (trinta e três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.1239.1007-4.490.52.00 –
Ficha: 400
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 102/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 403/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ
CONTRATADA: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME
CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, bebedouro e correlatos para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Ubaldina Ribeiro.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Bebedouro	Karina	1	Unid	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
8	Umificador	Britania	7	Unid	R\$ 79,00	R\$ 553,00

21	Garrafa térmica de 1 litro em inox.	Temolar	2	Unid	R\$ 51,00	R\$ 102,00
25	Caixa organizadora de plástico medidas 65x44,5x40 cm	Sanremo	40	Unid	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
26	Caixa organizadora de plástico, medidas: 26 x 18 x 15 cm	Sanremo	40	Unid	R\$ 17,00	R\$ 680,00
43	Caldeirão nas dimensões 25 x 28cm	Vigor	5	Unid	R\$ 63,00	R\$ 315,00
50	Liquidificador industrial de 8 litros, em aço inox	Fak	1	Unid	R\$ 445,00	R\$ 445,00
52	Impressora multifuncional com tanque de tinta	Epson L395	1	Unid	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

VIGÊNCIA: Início: 09/08/2017, Término: 08/10/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.535,00 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.1239.1007-4.490.52.00;
12.365.1239.2040-3.390.30.00 - Ficha: 392/400
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 102/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 404/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ
CONTRATADA: NFG COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 18.491.344/0001-06
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de utensílios de cozinha e correlatos para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Ubaldina Ribeiro.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Cesto de lixo	Arqplast	12	UNID	R\$ 1,68	R\$ 20,16
14	Cesto de lixo	Arqplast	5	UNID	R\$ 33,90	R\$ 169,50
15	Colher para arroz	Sq	15	UNID	R\$ 6,99	R\$ 104,85
16	Escumadeira/espumadeira em alumínio	Reis	7	UNID	R\$ 20,86	R\$ 146,02
17	Concha em aço inox	Sq	15	UNID	R\$ 6,99	R\$ 104,85
18	Kit infantil garfo e colher	Cortex	190	Conj	R\$ 2,10	R\$ 399,00
20	Garrafa térmica de 5 litros com torneira.	Invicta	2	UNID	R\$ 26,46	R\$ 52,92
28	Pratos plásticos coloridos	Kit Merenda	200	UNID	R\$ 2,49	R\$ 498,00
29	Caneca plásticas coloridas	Kit Merenda	200	UNID	R\$ 1,76	R\$ 352,00
30	Faca de cozinha	Sq	5	UNID	R\$ 22,40	R\$ 112,00
31	Bacia de plástico 5 litros	Arqplast	10	UNID	R\$ 3,08	R\$ 30,80



32	Bacia de plástico 8,65 litros.	Arqplast	5	UNID	R\$ 3,78	R\$ 18,90
33	Panela de alumínio batido, número 50	Reis	5	UNID	R\$ 113,00	R\$ 565,00
34	Panela de alumínio batido, número 46	Reis	5	UNID	R\$ 67,00	R\$ 335,00
35	Panela de alumínio batido, número 42	Reis	5	UNID	R\$ 51,00	R\$ 255,00
36	Canecão industrial nº20, 5,2 lts com cabo de madeira.	Adicom	5	UNID	R\$ 26,40	R\$ 132,00
37	Canecão industrial nº16, 3 lts, com cabo de madeira.	Adicom	5	UNID	R\$ 16,50	R\$ 82,50
41	Conjuntos de lixeira coleta seletiva em fibra de vidro	Lar Plastico	1	UNID	R\$ 462,00	R\$ 462,00
42	Caldeirão nas dimensões 32 x 28cm	Reis	5	UNID	R\$ 91,00	R\$ 455,00
44	Tabuleiro em alumínio, dimensões aproximadas 40 x 60 cm	Marlux	5	UNID	R\$ 95,00	R\$ 475,00
45	Tabuleiro em alumínio, dimensões aproximadas 45 x 32 cm	Marlux	5	UNID	R\$ 63,90	R\$ 319,50
46	Panela de pressão profissional, capacidade para 20 litros.	Marlux	2	UNID	R\$ 284,90	R\$ 569,80
47	Panela em alumínio, tipo escorredor de macarrão,	Reis	2	UNID	R\$ 56,00	R\$ 112,00

VIGÊNCIA: Início: 09/08/2017, Término: 08/10/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.771,80 (cinco mil, setecentos e setenta e um reais, e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.1239.1007-4.490.52.00; 12.365.1239.2040-3.390.30.00 - Ficha: 392/400.

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 102/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 405/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ

CONTRATADA: B2B CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 04.041.138/0001-90

OBJETO: O presente termo tem como objeto a contratação de empresa do ramo para prestação de serviço técnico especializado em Consultoria para Elaboração de Diagnóstico Administrativo, Econômico e Financeiro da Gestão Municipal, Planos de Ação necessários para a preparação do projeto de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos (PMAT) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jataí – GO

VIGÊNCIA: Início: 09/08/2017, Término: 08/08/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0439.2.014 – 3.3.90.39.00. –
 Ficha: 0145.

FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 406/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ

CONTRATADA: J. A. 2001 ELETRO & ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 07.495.868/0001-59

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado, com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Superintendência de habitação.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar Condicionado Tipo Split De 9.000 Btus. DESCRIÇÃO: Condicionador de ar; do tipo Split, Hi-wall (parede); com capacidade de 9.000 BTUs; com selo Procel categoria "A" do INMETRO, tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220 V, monofásico; com baixo nível de ruído; equipamento composto por uma unidade evaporadora e uma condensadora; com utilização do gás R410A; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português;	Agratto	2	unid.	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
2	Ar Condicionado Tipo Split De 12.000 Btus. DESCRIÇÃO: Condicionador de ar; do tipo Split, Hi-wall (parede); com capacidade de 12.000 BTUs; com selo Procel categoria "A" do INMETRO, tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220 V, monofásico; com baixo nível de ruído; equipamento composto por uma unidade evaporadora e uma condensadora; com utilização do gás R410A; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português.	Agratto	3	unid.	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00
3	Ar Condicionado Tipo Split De 24.000 Btus. DESCRIÇÃO: Condicionador de ar; do tipo split, Hi-wall (parede); com capacidade de 24.000 BTUs; com selo Procel categoria "A" do INMETRO, tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220V, monofásico, com baixo nível de ruído; equipamento composto por uma unidade evaporadora e uma condensadora; com utilização do gás R410A; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português.	Agratto	1	unid	R\$ 2.899,00	R\$ 2.899,00

VIGÊNCIA: Início: 10/08/2017, Término: 09/10/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.169,00 (oito mil, cento e sessenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0439.1.036-4.4.90.52.00

Ficha: 038 – Gabinete do Prefeito - Procuradoria Geral do Município; 12.361.1239.1.005-4.4.90.52.00 Ficha: 317 – Secretaria da Educação;

20.122.2039.1.017-4.4.90.52.00 Ficha: 584 – Secretaria de Agricultura;

19.573.1939.1.04-44.90.52.00 Ficha: 696 – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; 16.244.1639.1.002 – 4.4.90.52.00 Ficha: 112 – Sup. Habitação..

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 087/2017.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N°:** 407/2017**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ**CONTRATADA:** ADÃO SOUZA MORAIS - ME**CNPJ/CPF:** 02.935.054/0001-74

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, a serem fornecidos em remessa única, para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Ubaldina Ribeiro.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária-litro-clorada	Start	60	Unid	R\$ 2,79	R\$ 167,40
3	Álcool gel eucalipto	Start	96	Unid	R\$ 4,26	R\$ 408,96
4	Brilha Alumínio líquido,	Start	48	Unid	R\$ 1,95	R\$ 93,60
5	Selador para pisos	Start	12	Galões	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
9	Detergente com glicerina, 500 ml	Start	216	Unid	R\$ 2,03	R\$ 438,48
11	Escova para cabelo (cerdas macias)	Escobel	170	Unid	R\$ 14,00	R\$ 2.380,00
14	Esponja para banho, modelo infantil	Magica	170	Unid	R\$ 5,99	R\$ 1.018,30
15	Fraldas descartáveis, tamanho G	Panda	800	Unid	R\$ 1,15	R\$ 920,00
16	Fraldas descartáveis, tamanho GG OU XG,	Panda	800	Unid	R\$ 1,15	R\$ 920,00
20	Multiuso (Embalagem de 500 ml)	Still	96	Unid	R\$ 2,57	R\$ 246,72
22	Rodo plástico 60 cm com borrachas duplas de EVA,	Rodofort	10	Unid	R\$ 22,00	R\$ 220,00
24	Sabão em pó. Embalagem de 1 kg.	Start	200	Unid	R\$ 7,96	R\$ 1.592,00
27	Vassoura de nylon com cerdas macias	Guirado	10	Unid	R\$ 11,75	R\$ 117,50
28	Vassoura de palha	Caseira	10	Unid	R\$ 6,99	R\$ 69,90

VIGÊNCIA: Inicio: 10/08/2017, Término: 09/10/2017.**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.792,86 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais, e oitenta e seis centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.1239.2.040-3.3.90.30.00.101.**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 100/2017.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 408/2017**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ**CONTRATADA:** NFG COMERCIAL EIRELI - ME**CNPJ/CPF:** 18.491.344/0001-06

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, a serem fornecidos em remessa única, para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Ubaldina Ribeiro.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Álcool líquido 96º	Itaja	48	Unid	R\$ 6,28	R\$ 301,44
6	Condicionador infantil	Tralala	48	Unid	R\$ 13,06	R\$ 626,88
7	Creme dental infantil com flúor 90g	Tandy	240	Unid	R\$ 6,63	R\$ 1.591,20
8	Desinfetante, embalagem de 2 litros	Master	120	Unid	R\$ 4,20	R\$ 504,00
10	Disco removedor limpeza pesada de pisos de alta dureza	Bettanin	10	Unid	R\$ 15,00	R\$ 150,00
12	Escova para lavar roupa	Rodobem	10	Unid	R\$ 1,98	R\$ 19,80
13	Esponjas dupla face	Bettanin	160	Unid	R\$ 0,46	R\$ 73,60
17	Luva nitrílica sem suporte têxtil - com forro - G.	Talge	20	Pares	R\$ 5,98	R\$ 119,60
18	Luva nitrílica sem suporte têxtil - com forro - GG.	Talge	20	Pares	R\$ 5,98	R\$ 119,60
19	Luva nitrílica sem suporte têxtil - com forro - M.	Talge	20	Pares	R\$ 5,98	R\$ 119,60
21	Removedor de sujeiras galão de 5 litros.	Start	60	Unid	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
23	Sabão em barra glicerinado, (Pacote com 5 barras/unidades).	Tupi	30	Pct	R\$ 4,20	R\$ 126,00
25	Sabonete infantil neutro (80 a 90g)	Pompom	1800	Unid	R\$ 2,50	R\$ 4.500,00
26	Xampu infantil (480 a 500g)	Tralala	48	Unid	R\$ 11,60	R\$ 556,80

VIGÊNCIA: Inicio: 10/08/2017, Término: 09/10/2017.**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.848,52 (dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.1239.2.040-3.3.90.30.00.101.**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 100/2017.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 409/2017**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ**CONTRATADA:** GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA - ME**CNPJ/CPF:** 06.158.097/0001-41

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de impressões em preto e branco, em gráfica, em tamanho A4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Jataí - GO.

ITEM	NOME ITEM	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço gráfico de impressão da avaliação dirigida amostral - ADA, 2º bimestre. DESCRIÇÃO: em preto e branco, em papel sulfite, tamanho A4.	50.751	Serviço	R\$ 0,08	R\$ 4.060,08
2	Serviço gráfico de impressão da avaliação dirigida amostral - ADA, 3º bimestre. DESCRIÇÃO: em preto e branco, em papel sulfite, tamanho A4	50.751	Serviço	R\$ 0,08	R\$ 4.060,08

3	Serviço gráfico de impressão da avaliação dirigida amostral - ADA, 4º bimestre. DESCRIÇÃO: em preto e branco, em papel sulfite, tamanho A4	50.751	Serviço	R\$ 0,08	R\$ 4.060,08
4	Serviço gráfico de impressão do caderno Aprender Mais - 5º e 9º ano/aluno	280.560	Serviço	R\$ 0,10	R\$ 28.056,00
5	Serviço gráfico de impressão do caderno Aprender Mais - 5º e 9º ano/professor	20.000	Serviço	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00

VIGÊNCIA: Início: 10/08/2017, Término: 09/10/2017.
 VALOR GLOBAL: R\$ 42.436,24 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos-)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1239.2.034 – 3.3.90.39.00.101.
 FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 106/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 410/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ

CONTRATADA: ERIO AUTO PEÇAS E MECÂNICA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 10.329.564/0001-26

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos e execução de serviços, para manutenção de veículos componentes da frota do Município de Jataí – GO, com entrega e execução de forma imediata, conforme descrito a seguir:

Conj. Nº 01 - VEÍCULO: FIAT/UNO ATTRACTIVE PLACA PQD 5874 ANO/MODELO: 2014/14 Nº CHASSI 9BC195A42F0621296 (CORREÇÃO DO VAZAMENTO DE RADIADOR E PARAFUSO DE RODA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório de água	Und	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
2	Aditivo para radiador orgânico	Lt	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
3	Parafuso de roda dianteira/traseira	Und	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 169,00

Conj. Nº 02 - VEÍCULO: VW/GOL 1.0 PLACA NWK 5922 ANO/MODELO: 2011/11 Nº CHASSI JH456L89N6 (CORREÇÃO DOS FREIOS E CALÇOS DO BANCO DIANTEIRO)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tambor freio c/ cubo	Und	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
2	Pastilha de freio dianteiro	Und	1	R\$ 107,00	R\$ 107,00
3	Fibra gol	Und	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
4	Cabo de freio	Und	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
5	Cilindro de roda tras.	Und	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
6	Kit rolamento roda tras.	Und	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
7	Estopa	Und	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
8	Lixa ferro	Und	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
9	Spray anti-ferrugem	Und	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
10	Kit calços do banco	Und	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 670,00

Conj. Nº 03 - VEÍCULO: CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E PREFIXO CFD 109 ANO/MODELO 2010/10 Nº CHASSI 9BFXCEU7ABB56019 (CORREÇÃO DO ROLAMENTO DO CUBO E FEIXE DE MOLA TRASEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Trava aranha cubo traseiro	Und	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
2	Retentor cubo traseiro	Und	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

3	Rolamento cubo traseiro	Und	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
4	Adesivo borracha silicone	Und	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
5	Estopa branca	Und	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
6	Lona freio	Und	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
7	Adesivo P/ Juntas 3m	Und	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00

VALOR DO CONJUNTO R\$ 435,00

Conj. Nº 04 - VEÍCULO: CAMINHÃO MERCEDES.BENZ LK 1414 PREFIXO CMB 50 ANO/MODELO 1990/90 Nº CHASSI 9BM384045LB873745 (MANUTENÇÃO DO DIFERENCIAL)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Retentor pinhão	Und	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
2	Arruela caixa satellite	Und	1	R\$ 204,00	R\$ 204,00
3	Adesivo borracha silicone	Und	1	R\$ 13,95	R\$ 13,95
4	Cruzeta diferencial	Und	1	R\$ 220,50	R\$ 220,50
5	Coroa e pinhão 8x39	Und	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
6	Estopa branca	Und	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00

VALOR DO CONJUNTO R\$ 2.147,45

Conj. Nº 05 - VEÍCULO: CAMINHÃO FORD/CARGO 1415 PREFIXO CFD 105 ANO/MODELO 1997/98 Nº CHASSI 9BFXTNCF8VDB69579 (CABO DA TOMADA DE FORÇA, GRAMPO E PINO CENTRO DANIFICADOS; MANUTENÇÃO DO FEIXE DE MOLA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cabo da tomada de força	Und	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
2	Parafuso de aço ma	Und	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
3	Bucha de mola dianteira	Und	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
4	Porca dupla mb	Und	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
5	Grampo de mola dianteiro	Und	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
6	Pino centro	Und	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
7	2ª MOLA DIANTEIRA	Und	2	R\$ 177,00	R\$ 354,00

VALOR DO CONJUNTO R\$ 794,00

Conj. Nº 06 - VEÍCULO: CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E PREFIXO CFD 108 ANO/MODELO 2010/10 Nº CHASSI 9BFXCE2U0ABB56685 (MANUTENÇÃO DA EMBREAGEM)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rolamento - 210/000123	Und	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
2	Kit embreagem completo - 250/000674	Und	1	R\$ 2.529,00	R\$ 2.529,00
3	Coxim de fixação da cabine completo - 310/000005	Und	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00

VALOR DO CONJUNTO R\$ 2.847,00

Conj. Nº 07 - VEÍCULO: CAMINHÃO FORD/CARGO 1319 PREFIXO CFD 119 ANO/MODELO 2014/15 Nº CHASSI 9BFXEB18FB579325 (MANUTENÇÃO DA EMBREAGEM)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT EMBREAGEM COMPLETO - 250/000777	Und	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

VALOR DO CONJUNTO R\$ 3.500,00

Conj. Nº 08 - VEÍCULO: CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E PREFIXO CFD 113 ANO/MODELO: 2010/10 Nº CHASSI 9BFXCE2U1ABB55934 (CORREÇÃO DO ESCAPAMENTO, CUICA DE FREIO E ESTABILIZADOR)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Junta coletor escape	Und	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	Diafragma cuica 06	Und	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
3	Coletor escape	Und	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
4	Bucha estabilizador	Und	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
5	Borracha do estabilizador	Und	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
6	Arruela	Und	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00

VALOR DO CONJUNTO R\$ 807,00

Conj. Nº 09 - VEÍCULO: FORD FOCUS 1.6 FC (GASOLINA) PLACA NFL 1090, ANO/MODELO 2004/05, Nº CHASSI 8AFDZZFC5J375286 (PEÇAS DESGASTADAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arruela de encosto std	Und	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
2	Bomba d'água	Und	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
3	Bronzina biela std	Und	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00



4	Bronzina mancal std	Und	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
5	Pistão - 9199-0,50 com anéis	Und	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
6	Coxim do motor	Und	1	R\$ 170,73	R\$ 170,73
7	Coxim do cambio	Und	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
8	Cola 598	Und	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
9	Estopa branca	Und	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
10	Válvula escape	Und	4	R\$ 50,26	R\$ 201,04
11	Vedador válvula 6mm	Und	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
12	Jogo de junta com retentor	JG	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
13	Guia de válvula	Und	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
14	Kit da distribuição	Und	1	R\$ 358,00	R\$ 358,00
15	“Carcaça” da válvula termostática	Und	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
16	Interruptor da pressão de óleo	Und	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
17	Interruptor de temperatura	Und	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
18	Vela	Und	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
19	Jogo de cabos de vela	Und	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
20	Selos d'água 36,5mm	Und	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
21	Querosene	LT	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
22	Lixa de ferro 80	Und	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
23	Tinta spray cor preta (400 ml)	Und	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
24	Loctite 277	Und	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
25	Parafuso do cabeçote	Und	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
26	Aditivo do radiador	Und	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
27	Radiador	Und	1	R\$ 611,00	R\$ 611,00
28	Bomba de óleo	Und	1	R\$ 388,00	R\$ 388,00

VALOR DO CONJUNTO R\$ 4.648,77

Conj. Nº 10 - VEÍCULO: UNO MILLE FIRE PLACA JHD 7245 ANO/MODELO 2006/06 Nº CHASSI 9BD15822764848864 (PEÇAS DESGASTADAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Maçaneta interna da porta dianteira (lado direito)	Und	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
2	Prisioneiro do forro da porta	Und	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
3	Palheta do limpador do parabrisa	Und	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
4	Junta da tubagem	Und	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
5	Porca da tubagem	Und	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
6	Correia dentada	Und	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
7	Tensor da correia com retentor	Und	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
8	Anel vedador do suporte da bobina	Und	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
9	Tampa do enchimento de óleo do motor	Und	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
10	Mangueira do filtro de ar	Und	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
11	Interruptor de óleo	Und	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
12	Junta da tampa de válvula	Und	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
13	Alça do cano do silencioso	Und	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
14	Homocinética	Und	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
15	Coifa da trizeta	Und	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
16	Abraçadeira grande (da coifa)	Und	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
17	Abraçadeira pequena (da coifa)	Und	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
18	Rolamento do semi eixo	Und	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
19	Rolamento do cubo dianteiro	Und	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
20	Bucha do tirante externo	Und	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
21	Terminal do tirante externo	Und	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
22	Pivô do tirante interno	Und	2	R\$ 71,00	R\$ 142,00
23	Porca sextavada 8mm	Und	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
24	Jogos de lonas de freio traseiro	Und	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
25	Jogo de pastilhas de freio dianteiro	Und	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
26	Tambor do freio traseiro	Und	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
27	Discos do freio dianteiro	Und	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
28	Sacos de estopa	Und	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
29	Silicone preto	Und	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
30	Parafuso com porcas 8x15 mm	Und	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00

31	Parafuso de roda	Und	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
32	Retentor do eixo comando 02539	Und	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00

VALOR DO CONJUNTO R\$ 2.491,00

Conj. Nº 11 - VEÍCULO: CAMINHÃO MERCEDES BENZ/1214 PREFIXO CMB 42 ANO/MODELO 1991/91 Nº CHASSI 9BM384003MB903739 (CORREÇÃO DE MÁQUINA DE VIDRO, CATRACA DE FREIO E CORRERIA DE ALTERNADOR)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina vidro porta esquerda	Und	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
2	Spray anticorrosivo	Und	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
3	Estopa branca	Und	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
4	Correia do ventilador	Und	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
5	Cruzeta cardan	Und	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
6	Flange cardan	Und	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
7	Maçaneta de elevação do vidro	Und	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
8	Catraca de freio dianteira	Und	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00

VALOR DO CONJUNTO R\$ 987,00

Conj. Nº 12 - VEÍCULO: CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ/1214 PREFIXO CMB 0041 ANO/MODELO 1991/91 Nº CHASSI 9BM384003MB903740 (CORREÇÃO DO FEIXE DE MOLA E SUPORTE TRASEIRO)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pino de mola traseira	Und	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
2	Bucha de mola traseira	Und	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
3	Porca dupla mb	Und	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
4	Grampo de mola traseira	Und	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
5	Suporte de mola traseira	Und	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
6	Separador de feixe/contra feixe	Und	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
7	Pino centro	Und	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
8	Mola lisa	Und	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00

VALOR DO CONJUNTO R\$ 741,00

Conj. Nº 13 - VEÍCULO: VW/ GOL CL 1.6 MI PLACA KDM 1586 ANO/MODELO: 1997/98 Nº CHASSI 9BWZZ377VP642811 (CORREÇÃO DOS FREIOS E CUBO DE RODA TRASEIRO)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Servo de freio	Und	1	R\$ 409,00	R\$ 409,00
2	Cilindro mestre	Und	1	R\$ 193,00	R\$ 193,00
3	Pastilhas de freio traseiro	Und	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
4	Reparo da pinça	Und	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
5	Kit rolamento rodas traseiras	Und	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
6	Cilindro de roda	Und	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
7	Fibra	Und	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
8	Coxim de borracha	Und	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
9	Maçaneta	Und	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
10	Estopa branca	Und	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
11	Lixa de ferro 100	Und	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
12	Spray anti-ferrugem	Und	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
13	Reservatório do cilindro mestre rcr00449	Und	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
14	Reparo da pinça do freio dianteiro com pistão 0018	Und	1	R\$ 109,00	R\$ 109,00

VALOR DO CONJUNTO R\$ 1.210,00

Conj. Nº 14 - VEÍCULO: FORD/FIESTA SEDAN PLACA NKT 5998 ANO/MODELO 2010/10 Nº CHASSI 9BFZF54P3A8037448 (CORREÇÃO DAS PASTILHAS DE FREIO)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Jogo de pastilhas de freio	Und	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00

VALOR DO CONJUNTO R\$ 76,00

Conj. Nº 15 - VEÍCULO: CAMINHÃO/TANQUE M/BENZ PREFIXO CMA 0020 ANO/MODELO 1977/77 Nº CHASSI 34403212321044 (CORREÇÃO DA COROA E PINHÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JOGO DE REPARO CAIXA SATÉLITE (1ºreparo)	Und	1	R\$ 1.055,00	R\$ 1.055,00
2	Rolamento pinhão	Und	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00



3	Coroa e pinhão 7x48	Und	1	R\$ 1.773,00	R\$ 1.773,00
4	Calço bipartido	Und	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
5	Retentor do pinhão	Und	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
6	Junta da tampa do diferencial	Und	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
7	Rolamento do berço 6307	Und	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
8	Trava do berço - interna	Und	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
9	Cola silicone	Und	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
10	Parafuso 12x60 completo com porca travante	Und	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
11	Estopa branca	Und	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 3.808,00
Conj. Nº 16 - VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L PLACA PQH 1073 ANO/MODELO: 2014/14 Nº CHASSI 953ZE8ZW9ER439237 (CORREÇÃO DOS FREIOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lona de freio	Und	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
2	Adesivo borracha silicone 3m	Und	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
3	Estopa branca	Und	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 1.218,00
Conj. Nº 17 - VEÍCULO: FIAT UNO PLACA JGJ 9593 ANO/MODELO: 2006/06 Nº CHASSI 9BD15822764818767 (CORREÇÃO SUSPENSÃO DIANTEIRA)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Terminal estabilizador dianteiro	Und	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
2	Bucha do braço oscilante susp. Dianteira	Und	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
3	Bucha barra estabilizadora dianteira	Und	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
4	Trizeta	Und	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
5	Kit reparo junta homocinética	Und	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
6	Rolamento semi-eixo dianteiro	Und	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
7	Amortecedor dianteiro	Und	2	R\$ 322,00	R\$ 644,00
8	Kit amortecedor dianteiro	Und	2	R\$ 24,84	R\$ 49,68
9	Batente superior amortecedor dianteiro	Und	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
10	Silicone alta temperatura	Und	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
11	Estopa branca	Und	1	R\$ 4,65	R\$ 4,65
12	Pivo suspensão	Und	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
13	Calço mola dianteira	Und	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
14	Rolamento amortecedor dianteiro	Und	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 1.582,33
Conj. Nº 18 - VEÍCULO: FIAT STRADA PLACA NFK 0677 ANO/MODELO: 2004/05 Nº CHASSI 9BD27807052422634 (CORREÇÃO VAZAMENTO DE ÓLEO NO CÂMBIO)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit reparo coifa semi eixo cambio	Und	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
2	Estopa branca	Und	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
3	Tripeca suspensão	Und	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 334,00
Conj. Nº 19 - VEÍCULO: CHEVROLET D-20 PLACA HRT 6969 ANO/MODELO: 1994/95 Nº CHASSI 9BG244ZBSR003357 (CORREÇÃO CILINDRO DE EMBREAGEM)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Porca borboleta regulável cabo embreagem	Und	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	Arruela lisa	Und	1	R\$ 0,50	R\$ 0,50
3	Contra pino	Und	1	R\$ 0,50	R\$ 0,50
4	Cilindro escravo da embreagem	Und	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 414,00
Conj. Nº 20 - VEÍCULO: FORD FOCUS PLACA NKD 9106 ANO/MODELO: 2008/08 (CORREÇÃO SISTEMA DE FREIO, ARREFECIMENTO E VAZAMENTO DE ÓLEO NO MOTOR)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tripeca 21 dentes	Und	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00
2	Tubo hidrovacu	Und	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00
3	Atuador hidráulico	Und	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
4	Válvula termostática	Und	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00

5	Tampa válvula	Und	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
6	Kit coifa cambio	Und	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
7	Reservatório expansão radiador	Und	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
8	Jogo sapata freio	Und	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00
9	Pastilha de freio dianteira	Und	1	R\$ 121,00	R\$ 121,00
10	Rolamento roda traseira	Und	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
11	Lixa de ferro 80	Und	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
12	Junta da tampa de válvula	Und	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 1.754,00
Conj. Nº 21 - VEÍCULO: FIAT LINEA PLACA ONJ 5783 ANO/MODELO: 2013/2013 Nº CHASSI 9BD1105BDD1559450 (SUBSTITUIR GRADE DIANTEIRA E CORREIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Grade dianteira	Und	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
2	Correia	Und	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 460,00
Conj. Nº 22 - VEÍCULO: FIAT UNO PLACA OGR 9313 ANO/MODELO: 2012/2013 (CORREÇÃO DA BUZINA E COXINS DA SUSPENSÃO DO MOTOR)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Buzina	Und	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
2	Coxim motor dianteiro lado esquerdo	Und	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 187,00
Conj. Nº 23 - VEÍCULO: VW KOMBI PLACA OGH 9831 ANO/MODELO: 2012/2012 Nº CHASSI 9BWMF07XXCPO13990 (CORREÇÃO DA EMBREAGEM E SUSPENSÃO DO MOTOR)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cabo embreagem	Und	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
2	Tubo flexível embreagem	Und	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
3	Kit embreagem	Und	1	R\$ 611,00	R\$ 611,00
4	Coxim motor lado direito	Und	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
5	Coxim motor lado esquerdo	Und	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
6	Porca borboleta	Und	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
7	Rolamento guia embreagem	Und	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
8	Estopa branca	Und	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
9	Desengripante anti-corrosivo	Und	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
10	Tampa tanque combustível	Und	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
11	Coxim cambio	Und	1	R\$ 263,00	R\$ 263,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 1.319,00
Conj. Nº 24 - VEÍCULO: CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E PREFIXO CFD 116 ANO/MODELO 2010/10 Nº CHASSI 9BFXCE2UOABB55889 (CORREÇÃO DOS FREIOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lona de freio	Und	8	R\$ 34,50	R\$ 276,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 276,00
Conj. Nº 25 - VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA M.BENZ/1113 PREFIXO CMB 53 ANO/MODELO 1970/70 Nº CHASSI 34400713036887 (CORREÇÃO DA CRUZETA E ROLAMENTO DO CARDAN)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rolamento cardan completo	Und	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00
2	Cruzeta cardan	Und	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 247,00
Conj. Nº 26 - VEÍCULO: CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E PREFIXO CFD 108 ANO/MODELO 2010/10 Nº CHASSI 9BFXCE2UOABB56685 (CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE ÓLEO NO CUBO TRASEIRO)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Retentor cubo traseiro	Und	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
2	Trava aranha cubo traseiro	Und	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
VALOR MÁXIMO DO CONJUNTO					R\$ 56,00
Conj. Nº 27 - VEÍCULO: FIAT PALIO PLACA NWD 9547 ANO/MODELO: 2010/2011 Nº CHASSI 9BD17164LB5705831 (CORREÇÃO DO FREIO DIANTEIRO)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pastilha de freio dianteira	Und	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 98,00



Conj. Nº 28 - VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA M.BENZ/1113 PREFIXO CMA 20 ANO/MODELO 1977/77 Nº CHASSI 34403212321044 (SERVIÇO DE TORNO DIFERENCIAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de torno carcaça diferencial	Serv	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 780,00
Conj. Nº 29 - VEÍCULO: CAMINHÃO LIMPA FOSSA M.BENZ/1113 PREFIXO CMA 19 ANO/MODELO 1981/81 (CORREÇÃO BOMBA DE SUÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Parafuso sextavado 1/2 2x2 2.11	Und	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
2	Porca 1/2	Und	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
3	Papel guarnital amarelo	Und	1	R\$ 56,40	R\$ 56,40
4	Arruela lisa 12mm	Und	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
5	Fita veda rosca	Und	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
6	Porca	Und	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
7	Parafuso roda traseira	Und	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
8	Serviço de torno em polia	SERV	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 458,90
Conj. Nº 30 - VEÍCULO: MOTO HONDA/ CG 125 PLACA KDL 4182 ANO/MODELO 1998/98 Nº CHASSI 9C2JC250WWR100717 (PEÇAS DESGASTADAS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carburador	Und	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
2	Paralama dianteiro	Und	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
3	Tampa da bateria	Und	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
4	Vela de ignição	Und	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
5	Kit relação	Und	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
6	Baú traseiro	Und	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 768,00
Conj. Nº 31 - VEÍCULO: MOTO YAMAHA /YBR 125 E PLACA NFX 4911 ANO/MODELO 2005/06 Nº CHASSI 9C6KE091060003505 (PEÇAS DESGASTADAS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Chave de ignição	Und	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 97,00
Conj. Nº 32 - VEÍCULO: MOTO JTA/SUZUKI EN125 YES PLACA NWE 8202 ANO/MODELO 2010/11 Nº chassi 9CDNF41ZJBM321616 (PEÇAS DESGASTADAS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit bucha da balança	Und	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
2	Kit relação	Und	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
3	Jogo de seta completo	Und	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
4	Jogo pastilhas de freio dianteiro	Und	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
5	Coxim da bucha da coroa	Und	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
6	Vela do motor	Und	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
7	Tube interno completo "bengala" com retentor e guarda pó e óleo	SERV	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 520,00
Conj. Nº 33 - VEÍCULO: MOTO HONDA/CG 125 FAN PLACA NFI 8614 ANO/MODELO 2005/05 Nº CHASSI 9C2J30705R036256 (PEÇAS DESGASTADAS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit relação	Und	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
2	Par de varetas de válvula	Und	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
3	Balancinho	Und	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
4	Seta completa lado esquerdo	Und	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
5	Tampa lateral completa (cor preta)	Und	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
6	Vela de ignição	Und	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
7	Manicoto lado direito	Und	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
8	Manete lado direito	Und	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
9	Par de borrachas de encosto do estribo	Und	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
10	Guarnição tampa de válvula	Und	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
11	Jogo de fibra traseira (patim)	Und	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
12	Cabo de freio	Und	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00

13	Cabo de embreagem	Und	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
14	Tampa do tanque	Und	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
15	Manicoto lado esquerdo	Und	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
16	Manete lado esquerdo	Und	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
17	Baú	Und	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
18	Bagageiro	Und	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
19	Retentor de bengala com óleo e guarda pó - com mão de obra	Serv	1	R\$ 136,00	R\$ 136,00
20	Capa do banco - com mão de obra	Serv	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 1.502,00
Conj. Nº 34 - VEÍCULO: MOTO YAMAHA/ YBR 125E PLACA KEW 5266 ANO/MODELO 2003/03 Nº CHASSI 9C6KE043030015009 (MANUTENÇÃO DO ARO E RAIOS DA RODA TRASEIRA)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aro de roda traseiro	Und	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
2	Jogo de raio traseiro	Und	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
3	Trocar aro e jogo de raios traseiros	Serv	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 252,00
Conj. Nº 35 - VEÍCULO: CAMINHÃO FORD 1317E PLACA: NVO-6723 PREFIXO: CFD 110 ANO/MODELO: 2010/10 (REPAROS EM SISTEMA ELETRONICO DE INJEÇÃO/TURBINA)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Módulo do motor	Und	1	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00
2	Bicos injetores remanufaturados	Und	4	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
3	Turbina	Und	1	R\$ 4.840,00	R\$ 4.840,00
VALOR DO CONJUNTO					R\$ 13.190,00

VIGÊNCIA: Inicio: 10/08/2017, Término: 09/09/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.844,45 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.2639.2.021 – 3.3.90.30.00.100; 26.122.2639.2.021 – 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 010/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 411/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ

CONTRATADA: IVO LUIS ZORTEA - MEI

CNPJ/CPF: 12.729.813/0001-04

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços elétricos conforme listados a seguir, no prédio do CMEI Cidália Vilela, situado na Rua 03, quadra 05, Setor Serra Azul, nesta cidade de Jataí - GO,

VIGÊNCIA: Inicio: 14/08/2017, Término: 12/11/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.1239.2.040 – 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 37/2017.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JATAÍ - GO

CRIADO PELA LEI Nº 3.379 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Edição e Publicação: Departamento de Comunicação

Periodicidade: Diário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ
CONECTADA COM O FUTURO